

Igor Raatz

AUTONOMIA PRIVADA E PROCESSO

**Liberdade, Negócios Jurídicos
Processuais e Flexibilização
Procedimental**

2ª edição
Revista, atualizada
e ampliada

2019



Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia Tel: (71) 3045.9051 •
Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

A939 Autonomia privada e processo civil: negócios jurídicos processuais, flexibilização procedimental / Igor Raatz. – 2. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodivm, 2019.
336 p. (Eduardo Espínola / Coordenação Fredie Didier Jr.)

Bibliografia.

ISBN 978-85-442-3060-2.

1. Autonomia privada. 2. Direito processual. I. Didier Jr., Fredie. II. Raatz, Igor. III. Título.

CDD 341.4

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
-----------------	----

Capítulo 1

O DIREITO PROCESSUAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: DO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA PROCESSUAL NA PERSPECTIVA DOS MODELOS DE ESTADO E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LIBERDADE E DA AUTONOMIA PRIVADA COMO PILARES DO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO	25
1.1 Dos antecedentes históricos à formação do Estado Moderno: o modelo de processo desenvolvido no medievo.....	29
1.2 O fim da Idade Média, o nascimento das primeiras experiências do Estado moderno como Estado Absolutista e o seu respectivo modelo de processo	40
1.3 As experiências constitucionais do século XVIII, a decadência do Estado Absolutista e o surgimento do modelo liberal de processo.....	50
1.4 Estado social, a sedimentação da ciência processual e o incremento dos poderes do juiz: as raízes do hiperpublicismo e do instrumentalismo processual	70
1.4.1 Dos elementos caracterizadores do Estado Social.....	72
1.4.2 Publicização e socialização do processo: as raízes do instrumentalismo processual.....	77
1.4.2.1 A superação do privatismo em Oskar Bülow e o crescimento do publicismo processual	80
1.4.2.2 O socialismo jurídico de Anton Menger	85
1.4.2.3 Franz Klein e a reforma processual austríaca	86
1.4.2.4 Chiovenda e o movimento de Publicização do Processo.....	88

1.5	O direito processual no Estado Democrático de Direito: privatismo, publicismo e garantismo processual	90
1.5.1	A dupla dimensão do direito à liberdade no Estado Democrático de Direito: base para o reconhecimento da autonomia privada no processo e pilar do modelo garantista de processo	98
1.5.2	O processo como garantia da liberdade individual.....	103
1.6	Os percalços históricos e teóricos do “princípio” dispositivo: da sua transformação em “modelo de processo”, o contraponto com o “modelo inquisitorial”, sua transformação em “princípio técnico” e a falácia do modelo “misto ou cooperativo”	116
1.6.1	Da formação dos modelos dispositivo e inquisitorial.....	117
1.6.2	O discurso em favor da chamada “técnica processual”: uma maneira de mascarar um modelo inquisitorial de processo	133
1.6.3	O discurso em favor de um “modelo cooperativo de processo”: novo modelo ou uma nova face para o modelo inquisitorial?.....	139
1.6.4	Da insuficiência normativa do “princípio” dispositivo e a alternativa do garantismo processual para o problema da divisão de trabalho entre o juiz e as partes: liberdade, imparcialidade e autonomia privada	146
1.7	Da autonomia privada como um dos pilares da delimitação do papel do juiz no procedimento civil.....	152
1.7.1	Da questão terminológica aos fundamentos jurídicos da autonomia privada	161
1.7.2	Contornos dogmáticos e conceituais da autonomia privada.....	165
1.7.3	Autonomia privada como um dos pilares do modelo constitucional de processo	171

Capítulo 2

	OS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS COMO INSTRUMENTO DE ADAPTAÇÃO PROCEDIMENTAL: FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL PELAS PARTES VS. FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTO PELO JUIZ DIANTE DO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO	181
--	---	------------

2.1	Da rigidez à flexibilidade procedimental: em torno da superação do mito da ordinariedade.....	182
2.1.1	A crise da separação entre conhecimento e execução e a sua “superação” no curso das reformas do processo civil brasileiro ...	190

2.1.2	Dos procedimentos especiais às tutelas jurisdicionais diferenciadas como instrumentos de adequação (em abstrato) do processo ao direito material: da equivocada difusão do termo tutelas jurisdicionais diferenciadas, sua crise conceitual e a ênfase no modelo de elasticidade procedimental	194
2.2	Os negócios jurídicos processuais como instrumento de flexibilização procedimental pelas partes.....	204
2.2.1	Do conceito de negócio jurídico	204
2.2.2	Negócio jurídico processual como espécie de fato jurídico processual: uma breve análise da evolução do tema	211
2.2.3	O panorama atual dos negócios jurídicos processuais	216
2.2.4	Aspectos dogmáticos acerca dos negócios processuais	219
2.2.5	Dos negócios jurídicos processuais típicos.....	226
2.2.6	Dos negócios jurídicos processuais atípicos.....	227
2.2.7	A questão da validade (e dos limites) dos negócios jurídicos processuais.....	234
2.3	Flexibilização procedimental em perspectiva comparada: do modelo centrado na figura do juiz ao modelo centrado nas partes.....	247
2.3.1	<i>Case management</i> , elasticidade procedimental e a proposta de uma fase preparatória no direito comparado: a tensão entre o papel do juiz e o papel das partes na construção do procedimento adequado ao caso concreto	249
2.3.1.1	O modelo de fase preparatória no processo civil inglês	252
2.3.1.2	O modelo de fase preparatória no processo civil francês.....	261
2.3.2	Da crítica ao <i>active case management</i> às possibilidades de flexibilização procedimental no direito brasileiro: o processo como coisa para as partes, e não para o Estado-juiz.....	266
2.3.2.1	Uma crítica ao <i>case management</i> brasileiro como forma de flexibilização procedimental.....	267
2.3.2.2	Uma crítica ao slogan do “processo justo” como forma de flexibilização procedimental.....	273
2.3.2.3	A noção de fase preparatória no procedimento civil brasileiro e a ausência de possibilidades legais de flexibilização procedimental	279

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	295
----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS	297
--------------------------	------------